

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO..... 1

**AVISO****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 001/2021, para fins de seleção e premiação de propostas para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, sediadas no Município de Guimarães, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: [guimaraes.ma.cpl@gmail.com](mailto:guimaraes.ma.cpl@gmail.com). Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 002/2021, para fins de seleção e premiação de propostas para Música Vimorenses sediadas no Município de Guimarães, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro -

CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: [guimaraes.ma.cpl@gmail.com](mailto:guimaraes.ma.cpl@gmail.com). Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 003/2021, para fins de seleção e premiação de propostas para artesãos Vimorenses, dos mais variados gêneros sediadas no Município de Guimarães, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: [guimaraes.ma.cpl@gmail.com](mailto:guimaraes.ma.cpl@gmail.com). Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 004/2021, para fins de seleção e premiação de propostas para Culturas Populares tradicionais sediadas no Município de Guimarães, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às

12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 005/2021, para fins de seleção e premiação de propostas para Festivais de novos talentos musicais e da Cultura Popular sediadas no Município de Guimarães, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 006/2021, para fins de seleção e premiação de propostas artísticas e culturais inéditas de obras/peças de fotografia sediadas no Município de Guimarães, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 007/2021, para fins de seleção e premiação de propostas artísticas e culturais inéditas de obras/peças de áudio visual sediadas no Município de Guimarães, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e

do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 008/2021, para fins de seleção e premiação de propostas artísticas e culturais inéditas de obras/peças de artes plásticas sediadas no Município de Guimarães, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 009/2021, para fins de seleção e premiação de propostas artísticas e culturais inéditas através do Concurso cultural "Guimarães Terra de poetas e Nossa Também" sediadas no Município de Guimarães, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 010/2021, para fins de seleção e premiação de propostas artísticas e culturais inéditas na área de artes urbanas (pinturas e gravuras em muros e escadarias) que tenham como tema o município de Guimarães-MA, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº

14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

#### **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2021.**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, para conhecimento dos interessados, A Chamada Publica nº 011/2021, para fins de seleção e premiação de propostas artísticas e culturais inéditas na área de literatura, em conformidade com o Artigo 2º, Inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 - Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. O recebimento da documentação e do projeto ocorrerá nos dias 09 à 23 de setembro de 2021 a partir das 08:00hs até as 18:00 horas. O Edital completo do chamamento Público referente ao certame poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação gratuitamente, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta feira. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Demais normas constantes no Edital e mais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães - MA, 02 de setembro de 2021. Antônio Marcos Gomes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX